

Justiça Eleitoral: desembargadores do TRF5 apoiam PEC31

Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 aprovou ontem, por unanimidade, moção proposta pelo desembargador federal Marcelo Navarro, de apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 31/2013. De autoria do senador Pedro Taques (PDT-MT), a PEC 31 visa modificar os artigos 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na composição e forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais. "Acredito que a aprovação da PEC 31 vai aperfeiçoar a Justica Eleitoral. O número de membros dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) subirá de sete para nove, valorizando a Justiça Federal com o aumento de um para três representantes destas nos tribunais eleitorais, em atenção ao fato de que a Justiça Eleitoral integra o Judiciário da União ", enfatizou Navarro.

Proposta – Tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, a proposta estabelece aumento do número

de membros dos TREs.
Além disso, possibilita que juízes federais possam ser titulares de Zonas Eleitorais. A PEC 31 trata também da participação da OAB na elaboração de lista sêxtupla de candidatos a cada vaga de juiz eleitoral destinada a advogados, tanto para o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto para os TREs, e prevê a eleição

do Corregedor Regional Eleitoral entre os juízes de Direito ou juízes federais, à exceção dos desembargadores oriundos do Tribunal de Justiça. "A PEC atende à antiga reivindicação da magistratura federal e aperfeiçoa a Justiça Eleitoral, não somente por possibilitar maior agilidade a esta, com a ampliação dos tribunais eleitorais de segundo grau, como torna mais adequada a participação da Justiça Federal em sua composição", ressaltou o desembargador.



Marcelo Navarro no TRE/PE

Ontem, o diretor da Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, desembargador federal Marcelo Navarro, participou da sessão plenária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, como desembargador eleitoral suplente, em virtude das férias do membro efetivo, desembargador federal Paulo Roberto de Oliveira Lima. Marcelo Navarro foi saudado pelo presidente do TRE, desembargador José Fernandes, e, em seguida, pelo desembargador Roberto Morais.



Vigilantes do Peso

Quem quiser participar da nova turma do Programa Vigilantes do Peso, com início previsto para a segunda quinzena de setembro, deve procurar a supervisora da Seção de Conservação de Edificações (SIAP), Maria das Montanhas, pelo ramal 9418. Ela informa que, além das novas adesões, é necessária a confirmação dos servidores já inscritos no programa. Para ser formada uma nova turma é necessário ter um número mínimo de 20 participantes. A última turma encerrou no dia 17 de junho.

Aniversariantes Jonatas Medeiros Moura Subsecretaria de Controle Interno Maria Rejane Delgado Nunes de Alencar Gab. Des. Fed. Edilson Nobre Júnior Ramayano Francisco da Silva Subsecretaria de Administração Predial Milton Antônio Gomes INTERFORT Rafaela Maria Cândido Telefonia

Integrantes do CTAP estarão reunidos em Belo Horizonte

O Comitê Técnico de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais (CTAP) estará reunido, na próxima quarta-feira (11), na sede da Seção Judiciária de Minas Gerais, em Belo Horizonte. Durante o encontro, os membros vão apreciar o Manual Executivo da Formação Inicial, as competências do magistrado federal e a apresentação do Plano de Metas, aprovado pelo Conselho das Escolas da Magistratura Federal (Cemaf), entre outros. O CTAP é formado por juízes federais representantes das escolas de magistratura das cinco regiões da Justiça Federal e é assessorado por técnicos dessas escolas. Os juízes federais Joana Carolina Lins Pereira e Marco Bruno Miranda, além do coordenador da Esmafe5, Luiz Albuquerque Melo, são os representantes da 5ª Região no Comitê. Por fazer parte da Comissão de Redação do Manual Executivo da Formação Inicial do Magistrado Federal, a juíza Joana Carolina também participará, na segunda (9) e na terça-feira (10), de uma reunião de avaliação de propostas, enviadas pelas escolas, para a elaboração do manual executivo.